



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 12/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 27 de Fevereiro de 2019

Portarias n.º 230 a n.º 302



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	19
PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	21
PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

### PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

#### PORTARIA N.º 230/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no dia 13/2/2019, com destino ao município do Amajari-RR, para participação no 4.º Encontro de Graduação do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, conforme programação descrita no artigo acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

#### PORTARIA N.º 231/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO	Data
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS - THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO	Realizar o acompanhamento de PPC.	14/2/2019
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	Conduzir o veículo Frontier NAX7539 e transladar os servidores Kellen Rodrigues e Sinval Barbosa ao <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	13/2/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

KELLEN SOUZA RODRIGUES	Coletar informações para compor a carta de serviços ao cidadão 2019.	
SINVAL BARBOSA SANTOS	Participar de reunião da Comissão responsável pela Avaliação e Classificação das Naturezas de Despesas dos bens móveis e materiais, conforme Processo n.º 23231.000519.2018-1501.	

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, no dia 13/2/2019, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 232/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA PAULA FRANCHI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000172.2018-34.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de doutorado em História, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 4/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 233/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora ENILZA ROSAS DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000181.2019-13.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “3”, por haver a servidora concluído o curso de mestrado em Educação Agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 31/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 234/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reestruturação da política de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Resolução n.º 223-CONSELHO SUPERIOR, de 12/6/2015), a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO
- CLARICE GONCALVES RODRIGUES ALVES
- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA
- ELISELDA FERREIRA CORREA
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR
- GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- RODRIGO LUIZ NEVES BARROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

### **PORTARIA N.º 235/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora RENATA JANAÍNA BORGES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1792677, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/2/2019 a 11/2/2020, em conformidade com o Processo n.º 23231.000593.2018-23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

### **PORTARIA N.º 236/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor SIVALDO SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 708513, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1/3/2019 a 29/5/2019, referente ao quinquênio completado em 1990 e 1995, em conformidade com o Processo n.º 23229.000736.2018-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 237/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 1338682, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Conhecimento: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000099.2019-40, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 238/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Núbia Marinho Soares	D304	D404	15/8/2017 a 15/2/2019	15/2/2019	23231.000083.2019-37
Thays Cristine Soares de Carvalho	E304	E404	8/8/2017 a 8/2/2019	8/2/2019	23231.000095.2019-61



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 239/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Gilson Soares Rodrigues	D304	D404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23231.000088.2019-60
Giselle Pereira de Lira	D304	D404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23231.000096.2019-14
Marcele Marília Costa de Brito	E304	E404	18/8/2017 a 18/2/2019	18/2/2019	23231.000098.2019-03

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 240/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 12/2019  
Publicado em 27 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora GLEICIANE MACHADO DE SOUSA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8.112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000091.2019-83.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 4/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 241/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANDREINA MOREIRA DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 1909218, Professor EBTT do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 12/2/2019 a 12/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23482.000012.2019-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 242/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	1/9/2017 a 1/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 243/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSIAS NEVES RIBEIRO, Matrícula no Siape n.º 2763829, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação, conforme Processo n.º 23229.000789.2018-67, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de 27/11/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “I”, Nível “2”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 244/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000104.2019-14.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 7/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 245/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora JOZIANE LUCAS GOMES, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000103.2019-13.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 11/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 246/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula no SIAPE n.º 1792759, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Conhecimento: Educação e Interculturalidade, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000105.2019-69, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 247/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO, Matrícula no SIAPE n.º 1616016, Professor EBTT do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no período de 10/2/2019 a 10/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000110.2019-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 248/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Roraima-UFRR, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, da servidora JOSSELENE CARVALHO LIMA, cargo de Economista, Matrícula SIAPE 2147823, do quadro efetivo deste IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23231.000429.2018-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 249/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LEILIANE CRISTINA ALVES PEREIRA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/1 a 27/5/2019, com base no Laudo Médico n.º 0.015.137/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 250/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora JOZIANE LUCAS GOMES, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 8/2 a 7/6/2019, e prorrogação no período de 8/6 a 6/8/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000112.2019-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 251/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 6/2 a 5/6/2019, e prorrogação no período de 6/6 a 4/8/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000103.2019-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 252/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 6 a 10/2/2019, e prorrogação no período de 11 a 25/2/2019, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000109.2019-47.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 253/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Matrícula no SIAPE n.º 1908610, Técnico em Enfermagem do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 27/2 a 28/3/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000060.2019-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 254/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ROSEANE MACHADO SÁ VIANA para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 15 a 22/2/2019, em virtude do afastamento da titular MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 255/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

Servidor	Objetivo da Viagem	Data	Campus
- FABRÍCIA MATTE CAYE - RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA	Inspeção física de veículos, em virtude da realização de auditoria em Gestão de Frotas, em conformidade com o Paint 2019, aprovado pelo CONSUP.	14/2/2019	Novo Paraíso
		15/2/2019	Amajari
- THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA	Realizar entrega de documentos referentes ao Processo n.º 23231.000601.2017-51, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.	13/2/2019	Avançado Bonfim

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 256/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, conforme descrição na tabela a seguir:

Objetivo da Viagem	Data	Campus
Para conduzir o veículo Frontier NAX 7539 para transladar os servidores e acompanhar a inspeção física de veículos institucionais, realizada pela Audin, em virtude da realização de auditoria em Gestão de Frotas, em conformidade com o Paint 2019, aprovado pelo CONSUP.	14/2/2019	Novo Paraíso
	15/2/2019	Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PORTARIA N.º 257/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS, SIAPE n.º 2295766, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 8/2017, a contar de 3/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

### **PORTARIA N.º 258/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, nos dias 14 e 15/2/2019, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

### **PORTARIA N.º 259/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Assegurar a servidora LUCIANA LEANDRO SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1667727, o cumprimento do disposto no Laudo Médico Pericial n.º 0.240.405/2018, o qual recomenda que a referida servidora exerça atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contudo não exerça atividades múltiplas de ensino simultaneamente, a contar de 6/2/2019, data da homologação da Junta Oficial de Saúde do SIASS, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000525.2018-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 260/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 15/2/2019, para participar da 62.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, na cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 261/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho e Nadson Castro dos Reis para realizarem a divulgação e orientação quanto ao Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), conforme tabela abaixo:

Data	Localidade
15/2/2019	<i>Campus Avançado Bonfim - em Bonfim-RR</i>
19/2/2019	<i>Campus Amajari, em Amajari-RR</i>
20 e 21/2/2019	<i>Campus Novo Paraíso – Caracaraí-RR</i>

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6708, nos dias 15, 20 e 21/2/2019, a fim de trasladar os servidores que participarão das atividades descritas no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 262/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO para tratativas do Observatório do Mundo do Trabalho, conforme tabela abaixo:

Data	Localidade
15/2/2019	<i>Campus Avançado Bonfim - em Bonfim-RR</i>
19/2/2019	<i>Campus Amajari, em Amajari-RR</i>
20 e 21/2/2019	<i>Campus Novo Paraíso – Caracaraí-RR</i>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 263/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, no período de 18 a 21/1/2019, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 92.ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 264/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora JESSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, SIAPE n.º 2408073, licença para acompanhamento de cônjuge com base no art. 81 incisos I, II e art. 84 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 4/2/2019.

Art. 2.º A licença para acompanhamento de cônjuge objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 265/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, no período de 18 a 21/2/2019, para participar da 1.ª Reunião da Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal-COJIF (2019), em Vitória-ES.

Art. 2.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, em virtude da afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 266/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, de acordo com a especificação, para responderem pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, em substituição ao titular DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que estará em gozo de férias.

Servidor	Período
Moacir José Rossetti Júnior	18 a 24/2/2019
Romero Gomes da Silva	25/2 a 2/3/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PORTARIA N.º 267/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Joelma Fernandes de Oliveira	6/11/2017 a 6/11/2018	9,8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 268/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada, a contar de 7/11/2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 269/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000626.2015-92, instaurado pela Portaria n.º 1984/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 270/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000625.2015-48, instaurado pela Portaria n.º 1983/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 271/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000619.2015-91, instaurado pela Portaria n.º 1977/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 272/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,  
RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000631.2015-03, instaurado pela Portaria n.º 1989/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 273/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,  
RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 166/GR, de 1.º de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Noara Milene Medeiros Lamounier	D304	D404	28/8/2017 a 28/2/2019	29/2/2019	23229.000862.2018-09

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Noara Milene Medeiros Lamounier	D304	D404	28/8/2017 a 28/2/2019	1/3/2019	23229.000862.2018-09

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 274/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOÃO PÁSCOA MONTEIRO SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 711272, cargo Contínuo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11/3/2019 a 9/6/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000058.2019-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 275/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Dieny Michelly Schuertz da Silva

Processo n.º 23254.000001.2019-96

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduada.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 276/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Roberval Pereira do Nascimento

Processo n.º 23254.000003.2019-85

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 3/10/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 277/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Amarildo Ferreira Júnior

Processo n.º 23231.000521.2018-86

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 13/10/2018, permanecendo como graduado com mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 278/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000872.2018-36.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Doutorado em Informática, área de concentração: Ciência da Computação, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com mestrado para graduado com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 18/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 279/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000216.2018-02.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de mestrado em Ciências Biológicas, área de concentração: Biologia de Água Doce e Pesca Interior, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 5/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 280/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAILDO BARROS RODRIGUES, matrícula no SIAPE n.º 2045283, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de mestrado em Engenharia de Produção, Área de Programação: Linear, Não-linear, Mista e Dinâmica, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000042.2019-41, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 281/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	10/9/2017 a 10/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 282/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, em virtude do afastamento do titular JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, no período de 25/2 a 7/4/2019, conforme discriminação:

Servidor	Período	Motivo da substituição
GASPAR OSORIO HENRIQUES	25/2 a 10/3/2019	Férias
ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	11/3 a 7/4	Qualificação no exterior

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 283/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor AMARILDO FERREIRA JÚNIOR para responder pela Direção de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 20/2 a 1.º/3/2019, em virtude do afastamento da titular EVEMÍLIA SOUSA, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 284/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Maricélia Carvalho Moreira Leite, no dia 19 de fevereiro de 2019, para realizar assessoramento e orientação à equipe da CAES quanto aos procedimentos de execução no SUAP/REFEITÓRIO referente à seleção da Assistência Estudantil no *Campus* Amajari, em Amajari-RR, bem como nos dias 20 e 21/2/2019, para realizar assessoramento à equipe da CAES quanto ao processo de seleção da Assistência Estudantil e orientação quanto à avaliação de renda per capita dos estudantes inscritos no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 285/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2107404, como responsável pelo monitoramento da inserção das informações pertinentes dos processos administrativos disciplinares no Sistema CGU-PAD.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 286/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 18/2 a 4/7/2019, das 15h45 às 17h tendo em vista a participação no Curso “English Elementary” ofertado pelo SENAC Idiomas, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

#### **PORTARIA N.º 287/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000622.2015-12, instaurado pela Portaria n.º 1980/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA N.º 288/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000629.2015-26, instaurado pela Portaria n.º 1987/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA N.º 289/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000627.2015-37, instaurado pela Portaria n.º 1985/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 290/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação das Resoluções N.º 221-CONSELHO SUPERIOR, de 1.º de junho de 2015, e N.º 249-CONSELHO SUPERIOR, de 5 de janeiro de 2016, que aprovam regulamentos da jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários e adicional noturno dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos:

- JADINEA LEANDRO LEITE - DGP
- ALAINE ANDRADE DE MORAIS - CNP
- DAIANE MACHADO SÁ - CAB
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO - CBVZO
- ENILDE LOPES SATELLES - CBVZO
- ESIANE LOPES DE BRITO - CAM
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Reitoria
- IVANIR SILVA ALMEIDA - CBV
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA - CAB
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA - CNP
- RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA - CAM
- WILLAMS LOPES PEREIRA - CPPD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 291/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor GESSIGLAY SAMUEL DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000122.2019-04.

Art. 2.º Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 14 de fevereiro de 2019, data do requerimento apresentado pelo servidor.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 292/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GESSIGLAY SAMUEL DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 12 a 16/02/2019, e prorrogação no período de 17/02 a 03/03/2019, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 293/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2018 a 11/1/2019	Muito Bom
Vivian Alves de Azevedo	Enfermeira	11/1/2018 a 11/1/2019	Excelente

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	17/3/2018 a 17/3/2019	Excelente
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	23/3/2018 a 23/3/2019	Muito Bom
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	18/3/2018 a 18/3/2019	Muito Bom
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	17/3/2018 a 17/3/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 294/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Conceito
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	Aprovada
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovada
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	Aprovado
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 295/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor ANTONIO CESAR BARRETO LIMA, matrícula no Siape n.º 1246603, como fiscal técnico titular e MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 1902860, como fiscal técnico substituto, do Contrato n.º 01/2019, referente à prestação dos serviços de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme consta no Processo n.º 23231.000141.2018-41.

Art. 2.º Designar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, matrícula no Siape n.º 2228923, como fiscal administrativa titular, e MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 1902860, como fiscal administrativo substituto, do Contrato n.º 01/2019, referente à prestação dos serviços de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), conforme consta no Processo n.º 23231.000141.2018-41.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 12/2019  
Publicado em 27 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º As fiscalizações que tratam os artigos 1.º e 2.º devem ser exercidas em consonância com as Cláusulas Contratuais e com a Instrução Normativa n.º 05/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 296/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REBECA LOPES SILVA, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2019, que prestou apoio jornalístico no XIV Encontro Pedagógico do *Campus Amajari*, bem como na produção de matéria jornalística sobre a produção de tambaqui no município aliada a formação da 1.ª turma do curso superior em Aquicultura, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA N.º 297/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	2/8/2017 a 2/2/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 298/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora DANIELE MONTEIRO MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1870730, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/3 a 31/3/2019, para cursar Mestrado em Sociedade e Fronteiras, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000090.2019-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 299/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo	Hora
	De	Para		Financeiro		Excedente
Aldaíres Aires da Silva Lima	E203	E303	17/9/2017 a 17/3/2019	18/3/2019	23482.000027.2019-41	20h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 300/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 50/GR, de 7 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor GASPAR OSÓRIO HENRIQUES para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria, no período de 7 a 26/1/2018, com ônus, em virtude do afastamento do titular Erlânio Pereira De Oliveira, que está em férias.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor GASPAR OSÓRIO HENRIQUES para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria, no período de 7 a 26/1/2019, com ônus, em virtude do afastamento do titular Erlânio Pereira De Oliveira, que está em férias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 301/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aldaíres Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	E202	E203	17/9/2017 a 17/3/2019	17/3/2019	23482.000023.2019-62





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	D202	D203	18/9/2017 a 18/3/2019	18/3/2019	
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	23/9/2017 a 23/3/2019	23/3/2019	
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	17/9/2017 a 17/3/2019	17/3/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício

**PORTARIA N.º 302/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA, para realizar a Semana de Divulgação e Sensibilização sobre as atividades relacionadas a avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme descrição a tabela abaixo:

DATA	UNIDADE
19/2/2019	<i>Campus Amajari/RR</i>
20/2/2019	<i>Campus Caracará/RR</i>
21 e 22/2/2019	<i>Campus Avançado Bonfim/RR</i>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitora em exercício